

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 54/2026/DEAD/GAB/SEMAD, DE 23 MARÇO DE 2026.**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição nº 3489, de 07.06.2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato n.º **07/PGM/2026**, vinculado ao Processo SEI n.º **06.002360-000/2025-52**, referente ao CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS – CEBRASPE, CNPJ18.284.407/0001-53

**Art. 2º COMPETE** à Comissão de Fiscalização de Contratos exercer a supervisão e fiscalização da execução do contrato, bem como dos procedimentos inerentes aos serviços contratados. Ademais, incumbelhe a responsabilidade de acompanhar a vigência do contrato e quaisquer alterações contratuais, bem como gerir os registros pertinentes ao contrato, estabelecer comunicação com os órgãos competentes, encaminhar processos de pagamento após a devida observância das cláusulas contratuais, comunicar eventuais irregularidades detectadas, propor a aplicação de penalidades quando cabível, receber notas fiscais e faturas após a comprovação da execução dos serviços, realizar fiscalizações presenciais e elaborar relatórios mensais.

**Art. 3º** As informações relativas a execução dos serviços prestados no presente contrato serão certificadas pela Comissão Especial de Concurso Público para ingresso na carreira de Procurador do Município de Porto Velho instituída por meio do Decreto nº 21.458, de 23 de outubro de 2025, cabendo a comissão instituída nessa portaria a responsabilidade dos trâmites administrativos internos relativos ao contrato.

CADASTRO	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SECRETARIA
10079822	KETURY KEISY NOGUEIRA TAVARES	Gestor	SEMAD
10079059	MATHEUS AUGUSTO ALMEIDA BARAUNA	Fiscal	SEMAD
10079696	BRUNA CABRAL REGIS	Fiscal	SEMAD
10079077	LIZIANE ROCKSTROH PEREIRA ROMAN ROSS	Fiscal	SEMAD

**Período de vigência do contrato: de 29 de fevereiro de 2026 a 29 de fevereiro de 2027.**

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do estado de Rondônia e tem validade até o dia 31 de dezembro de 2026.

**MAXWEL MOTA DE ANDRADE**

Secretário-Executivo de Política Intersetorial  
Ordenador de Despesa por Delegação de Competência  
(Assinado Eletronicamente)

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**E92E03F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/03/2026. Edição 4198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>